

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1012/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:


Art. 1º. Tendo em vista o Dia Internacional da Mulher a ser comemorado no dia 08 de Março. Fica determinado ponto facultativo somente para as servidoras desta Casa de Leis, nas dependências da Câmara Municipal de Água Branca - ES, no dia 08 de Março de 2017; Conforme Decreto Administrativo Nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Março de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA